



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 239, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

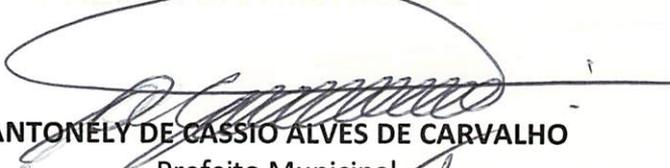
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDECI DA SILVA**, portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.869.969-72, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1941 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 29

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 239, DE 1º DE JULHO DE 2021

**Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDECI DA SILVA**, portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.869.969-72, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021